



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE MATERIAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o constante no Memorando nº 001/2018/EPC 1-2018 de 21/02/2018, protocolado nesta Diretoria sob o nº 04, em 21/02/2018,

RESOLVE:

Acatar a justificativa do presidente da Comissão designada pela Portaria nº 01, de 22/01/2018 e prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir do seu vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

LIDIANE FÁTIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais